

Visto:



Fiscal
Administrativo

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 3

Porto Alegre, RS, 07 de maio 2026.

Requisição N° 48 – ALMOX/26

NUP: 64327.000798/2026-37

Do Chefe do Almoxarifado

Ao Sr Fiscal Administrativo da CRO 3

Assunto: Aquisição de material.

Nos termos do contido no Art 13, das IG12-02 aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de Maio de 1995, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo especificado.

a.

N°	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR MÁXIMO
01	615857	AQUECEDOR, tipo de gás GLP, tipo de gás de botijões ou cilindros, tipo de acionamento display digital, pontos com uso simultâneo de até 4 chuveiros, vazão de 35L/min, exaustão forçada, alimentação agás, pressão de funcionamento mínima 4,00 mca, pressão de funcionamento mínimo de 100,00 mca, tipo automático, chama modulante, sensor de chama com sistema de segurança, tensa Elétrica 110/220VCA, Sistema de ignição automática para maior comodidade, Sensor de super aquecimento para segurança adicional, Conexões de água localizadas na parte inferior para instalação prática. <u>Fornecimento do material com a instalação no endereço descrito no termo de referência.</u> Modelo de referência (Aquecedor a gás Rinnai Digital 35 L E351 Fec GLP Branco)	Und	01	R\$ 6.746,90

b. Considerando que os PNR destinados a Oficiais Gerais possuem, por projeto, múltiplas dependências hidráulicas (suites, cozinha e áreas de serviço), o sistema de aquecimento a gás é a solução técnica mais adequada. Ele permite a centralização do fornecimento de água quente, evitando a dispersão de gastos com manutenções individuais de chuveiros elétricos em diversos pontos da residência.

Porto Alegre, 07 de maio de 2026.

BRUNO DORNELES MACHADO – 1º TEN
Chefe do Almoxarifado

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo o início e cotação eletrônica nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21
2. Autorizo o Setor de aquisição adote as providências cabíveis para a autuação do processo, segundo as normas em vigor, segundo em normas em vigor.
3. Publique-se.

Porto Alegre, 07 de maio de 2026.

RENATO CANCHERINI LEFONE – TC
Ordenador de Despesas da CRO 3